DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1197/22, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Serviços Administrativo, Símbolo CPC-5, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349 de 18 de fevereiro de 2020, passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefia de Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente